



**INDICAÇÃO 576/2018**

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

**Indico ao Senhor Prefeito, para que junto ao Departamento de Trânsito estude a viabilidade de implantar melhorias no tráfego de ônibus e caminhões na Rua Marcelino de Carvalho com a Rua Armando Caiolli, no bairro Campo Grande.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito tendo em vista que nos trechos supracitados é permitido o estacionamento e parada de automóveis nos dois sentidos, e diariamente ônibus e caminhões circulam por tal local para acessarem a Avenida Miguel Petreire, ocasionando transtornos aos condutores, como a retirada de veículos das vias e até mesmo certos danos materiais com pequenas colisões. Sugiro que se avaliem melhor os sentidos das vias e até mesmo a proibição de circulação de veículos pesados na área. Também é uma reivindicação de vários munícipes.

Portanto, certo de poder contar com a colaboração de Vossa. Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2018.

  
**JOÃO BATISTA DE MOARES**  
Vereador-PTB